



PORTARIA Nº. 044/2017

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente as Leis Municipais nº. 066/2009 de 11/11/2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores, Lei Municipal nº. 074/2009 de 22 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador,

RESOLVE

I - Nomear para o exercício do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA**, a partir de 02 de fevereiro de 2017, o Servidor Público Municipal, Sr. **MARCOS EDUARDO BOEING**, portador de CI/ RG nº. 5.735.136-5/PR e CIC/MF nº. 019.655.189-74, ocupante do cargo de carreira de Motorista, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-02, constante da Tabela IV da Lei nº 074/2009 de 22/12/2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

II – As atribuições constantes do Cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA**, encontram-se inseridas no Artigo 51, da Lei Municipal nº 074/2009 – Estrutura Administrativa do Município de Mirador.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a de 02 de fevereiro 2017, revogando as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br